

Portaria nº 83, de 24 de abril de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de diárias  
e dá outras providências.**

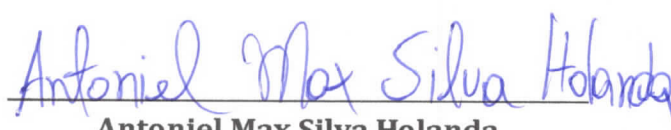
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. MARIA ELANE DA SILVA, vereadora, (03) Três diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, onde participou da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Antoniel Max Silva Holanda**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**E51A6688

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 82, de 24 de abril de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, (03) três diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, onde participou da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**958815CB

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 83, de 24 de abril de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. MARIA ELANE DA SILVA, vereadora, (03) três diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, onde participou da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**C2B6B9FE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 84, de 24 de abril de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIO REGINEUDO DE LIMA, vereador, (03) três diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, onde participou da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**17229129

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATA DE JULGAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**2023.04.12.00-1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATA DE JULGAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**2023.04.12.00-1**

Aos dez (10) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati-ce, sita a Rua Carmelita Guimaraes, nº 02, Centro, sob a Presidência do Sr. Francisco Flavio da Silva e os Srs. Juarez Nogueira dos Santos Neto, Edson Vidal dos Santos membros desta Comissão, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati ce, com a finalidade específica de julgar o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2023.04.12-001, destinado a **CADASTRAR GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR A FIM DE FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, a fim de receberem os envelopes com a documentação e propostas relativas ao chamamento, de acordo com o edital correspondente. No Horário Preestabelecido, Considerado que Não apareceram Grupos Interessados em Participar do Certame Regido Pelo Edital de Licitação, A Comissão, Declarou a Licitação **Deserta**. Devido á Importância da Contratação do objeto pela a Administração, o Pregoeiro no Uso de suas Atribuições, Fará nova Publicação com nova data. Finalizando os trabalhos, em seguida Sr Presidente determinou a publicação no DOM. o Sr. Presidente não havendo mais nada a tratar encerrou a sessão. Do que, para constar eu Edson Vidal